



**PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 5.514, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

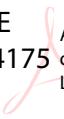
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O INST-TON - INSTITUTO
CULTURAL TERRA FÉRTIL - E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Cultural Terra Fértil (INST-TON), pelos relevantes serviços prestados ao município e à região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 1º de novembro de 2024.

DARCI JOSE
LERMEN:44175
523049

Assinado de forma
digital por DARCI JOSE
LERMEN:44175523049
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.514, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INST-TON – INSTITUTO CULTURAL TERRA FÉRTIL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Cultural Terra Fértil (INST-TON), pelos relevantes serviços prestados ao município e à região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 1º de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27693

LEI Nº 5.513, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Parauapebas, o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI com a finalidade de promover ações em prol de crianças no período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º O PMPI será executado durante período decenal, correspondente aos anos de 2024 a 2033.

Art. 3º A aplicação do presente Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI será de responsabilidade das seguintes secretarias e órgãos municipais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Educação;

III - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

IV - Secretaria Municipal da Mulher;

V - Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

VII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas;

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas.

Art. 4º As despesas para cumprimento desta Lei correrão por conta de verba identificada na Matriz Lógica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 1º de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27694

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 801, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 – CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Andrea Carla Carvalho Rodrigues, inscrita no CPF nº 084. .*.*.80, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Zona Urbana, Zona Nordeste, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27673

PORTRARIA Nº 802, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 – CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Hilton Marcos Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 947. .*.*.68, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Zona Urbana, Zona Nordeste, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27674

PORTRARIA Nº 803, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 – CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Ozeas Herculano de Carvalho, inscrito no CPF nº 786. .*.*.04, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Zona Urbana, Zona Sudeste, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27675

PORTRARIA Nº 804, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 – CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Dahis Lenaria da Silva Araújo, inscrita no CPF nº 846. .*.*.91, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Zona Urbana, Zona Norte, padrão de vencimentos, CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27676

PORTRARIA Nº 805, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 – CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Nayanna da Costa Pedrosa, inscrita no CPF nº 615. .*.*.70, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Zona Urbana, Zona Norte, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27677

PORTRARIA Nº 806, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 – CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Maria Elisete Martins Mota, inscrita no CPF nº 720. .*.*.72, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Zona Rural, Palmares II, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27678